

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 707 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do curso Nobre Educação de Habilitação em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS 147399-ENF, e a Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 1490746-TE, para participar da organização em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, para os Enfermeiros do município de Dourados-MS, no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a ½ (meia) diária, pois a ida será no dia 10 de dezembro de 2022, considerando que a capacitação será no período matutino e vespertino, o retorno será no dia 10 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra. Carolina Lopes de Moraes, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix QAY-6F39, no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 4º As atividades pertencem ao centro de custos de Orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF